

TERMO ADITIVO 192
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – TC 037

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN, Prefeito de Xavantina - SC, nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013 e CLÍNICA MILAN LTDA, inscrita com CNPJ 04.152.554/0001-65, registro no CNES 5564727, estabelecida na Rua Rosalino Rodrigues, 404, Centro, Município de Irani – SC, CEP 89.680-000, neste ato representada pela senhora Cristiane Milan, ADITAM o TC 037/2019, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada em junho de 2024, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará serviço em saúde aos usuários do CIS AMAUC na especialidade de: **PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES (ACUPUNTURA) - SESSÃO DE ACUPUNTURA APLICAÇÃO DE VENTOSAS/MOXA E SESSÃO DE ACUPUNTURA INSERÇÃO DE AGULHAS**, conforme solicitações de Credenciamento de 27 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 037/2019, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 28 de junho de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN
Presidente do CIS AMAUC

CLÍNICA MILAN LTDA
Cristiane Milan

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo192 / TC037 – Clínica Milan – Práticas Integrativas Complementares